



DECRETO Nº 003/2022

Aposenta a pedido por Idade, a Servidora **SONIA MARIA CARLOS EVANGELISTA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada a pedido por Idade, a partir de 10 de janeiro de 2022, a servidora **SONIA MARIA CARLOS EVANGELISTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.824.529-3 SSP-SP, inscrita no CPF nº 695.542.269-34, nomeada em 11/07/2011, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo nº 087/2021, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 70,52% (Setenta vírgula cinquenta e dois por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10 887/2004, Assegurado à percepção do salário mínimo nacional, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Janure / 20 22
DE N.º 12308
UMUARAMA 24 / 01 / 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS